

Jornal das Taipas

Semanário Republicano e defensor dos interesses locais

REDACTOR - Delegado da Empresa: Guido Frederico von Boellinger

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO: AVENIDA DA REPÚBLICA, 89 — PROPRIEDADE DA EMPRESA « JORNAL DAS TAIPAS », LIMITADA.

Assinatura: por trim. 250 esc. Para o Brasil
3000 esc. (moeda fraca). Num. aviso 20 cent.
(Pagamento adiantado).

PUBLICA-SE A'S QUINTAS-FEIRAS

Anúncios: cada linha 55 cent. Repetição 35.
Anúncios permanentes, preço convencional.

OLHEMOS PARA O FUTURO

Portugal atravessa presentemente uma hora bem perigosa que todos devem apreciar com serenidade, afirmindo o verdadeiro empenho de debelar o mal que nos ameaça. A falta de numerario administrativa, com grande circulação tem quase paralisados muitos negócios, muitas e grandes indústrias.

Os operários em lugar de velarem um pouco por si próprios e prestarem o seu concurso à defesa da Patria, ao desafogo da sua situação económica e financeira, lançam-se temerariamente a toda a hora no caminho das reivindicações e exigências.

Os homens das finanças e das grandes empresas curam unica e simplesmente de si próprios, pouco ou nada se preocupando com os males que nos afligem e esquecendo que insensivelmente vão cavando o abismo onde eles próprios vão encontrar a morte.

Os homens públicos, cegos pelo seu faccioso-mó politico lançam-se á luta partidaria, fazendo dela a causa suprema da sua profissão e deixando que a nau do Estado seja sobre á mercê dos ataques que de todos os lados vem recebendo.

O proprio governo, sempre a braços com medidas de defesa da República, respeito da propriedade e segurança de vi-

das, constantemente ameaçadas por tentativas revolucionarias, criminosas alterações da ordem que mais e mais comprometem a nossa situação, tem de limitar a sua ação administrativa, com graves prejuízos para todos nós.

Chegamos a uma hora de um perigo tão grande e ninguém querer acautelar-se. Cada um se deixa levar pelo seu egoísmo, cuidando apenas da sua personalidade, sem dar ao Paiz e á República uma parcela do seu esforço para colaborar no resurgimento nacional. Todos sabem apregoar direitos, reclamar o cumprimento dos deveres dos outros e esquecem, quem sabe se propositadamente, que não ha direitos sem as obrigações inherentes.

O momento é tenebroso, é preciso que todos vejam bem ao longe, que apreciem as nuvens pesadissimas que toldam o horizonte e que nos darão amanhã a tempestade com todo o seu imenso cortejo de desgraças.

Tome cada um sobre si a quota parte que lhe cabe e que a República tem o direito de exigir, para engrandecimento de Portugal, e só assim evitaremos um futuro de perigos, assegurando um bem-estar que não podermos adquirir sem o esforço colectivo.

Da carteira

Dé regresso de Lisboa, está entre nós a Ex.^{mais} S.^a D. Hercília Recha.

Retirou para o Porto o nosso amigo sr. Albino Alves, importante comerciante daquela cidade.

Apompanhados de suas famílias partiram para a Povoação de Várzim os nossos amigos Lourenço Braga e António Manuel Lourenço.

Tem estado enfermo o nosso estimado assinante-sr. Manuel José de Abreu, de S. João de Ponte.

Está entre nós o sr. João Gonçalves Mota, nosso preso assinante de Vila do Conde.

Também está entre nós o sr. Dr. Luiz do Barros, distinto clínico e médico municipal das Taipas.

NOTICIARIO

5 de Outubro

O aniversario da proclamação da República Portuguesa foi aqui celebrado com desusada pompa. Foram brilhantes as manifestações levadas a efecto pelo sub-posto da Guarda Nacional Republicana e por uma comissão de republicanos locais.

A' 1 hora uma estrondosa salva de foguetes anunciava a hora em que a revolução triunfou.

A' alvorada novas salvadas enquanto a Banda das Taipas percorria a povoação entoando o hino da Maria da Fonte.

A' 10 1/2 foi hasteada a bandeira nacional no sub-posto, com todas as honras, ao som do hino nacional. No ar estrelaram as bombas.

Durante o dia repetiram-se as manifestações, percorrendo a banda as ruas.

A' 17 horas foi distribuído aos pobres da povoação um bêdo constante de pão, arroz e bacalhau, sendo em seguida arreada a bandeira nacional com a mesma solennidade.

O quartel estava artisticamente ornamentado.

A patriótica festa terminou por uma marcha luminosa, em que se incorporaram inúmeras pessoas com a Banda das Taipas à frente, aclamando-se com delírio a República e os seus Homens.

No final da marcha foi feita pelo comandante do sub-posto uma alocução aos soldados, tendo também discursado os Ex.^{mais} Srs. Dr. Alfredo Fernandes e Abilio de Oliveira.

Bronco-pneumonía

Segundo dizia há dias um diário, morreu de doença desconhecida uma senhora que residia no quarto andar dumha casa da rua dos Mastros, em Lisboa.

Suspeita-se que fosse vítima da terrível bronco-pneumonía.

Posse

Tomou ultimamente posse a nova junta de paróquia da freguesia de S. Tomé de Caldelas.

A nova junta é composta dos seguintes srs.: presidente, Lourenço Braga; vice-presidente, António Manuel Lourenço; secretario, Manuel José Pereira; vogaes: Manuel de Freitas, Domingos de Oliveira e João F. Fernandes; substitutos: António Caetano da Silva, Salvador Pario e Guido Frederico.

Asfixiados num balseiro

Na freguesia de Paço, do concelho dos Arcos de Val de Vez deu-se um lamentável desastre. Um criado do sr. José Antônio de Sousa, proprietário abastado, dispôs-se a subir a um balseiro, para proceder á sua limpeza, mas sentindo que lhe faltava ar, saiu rapidamente.

Sen amo, porém, incrédulo, entrou no balseiro, mas era tal o acido carbonico nele desenvolvido, que o sr. Sousa não mais saiu.

Como demorasse, arrojou-se a ir em seu auxílio um seu vizinho, mas não foi mais feliz do que o dono da casa, pois ficou asfixiado igualmente. Foi necessário abrir violentamente o balseiro para retirar os cadáveres dos 2 infelizes.

O nosso jornal

O numero presente do nosso jornal sai um pouco atrasado em virtude de nos não ter chegado a tempo o papel que encorremos ao nosso fornecedor de Lisboa.

Que nos desculpem os nossos assinantes.

Mais um...

Pelo processo do conto do vigário, em Lisboa foi burlado há dias na quantia de 22 contos o provinciano Manuel dos Santos, depois de ter recebido aquela quantia na casa bancaria Pinto & Soto Maior.

Ainda os ha! ...

Marco postal

Em frente ao edifício das Termas foi ultimamente colocado um marco postal.

Um simples marco postal nesta ridente povoação marca mais um passo dado para o seu modernismo.

Nós conhecemos algumas vilas do Sul e do Norte do país que só tem as velhas caixas do correio. A povoação das Taipas acaba de ser dotada com um marco postal.

Isto parecendo que não é nada representa muito, pois já dá ares dum a terra que faz por se engrandecer e que, como muitas outras assim pequenas, tem a ancia de caminhar depressa para o progresso.

Mais um triunfo para os laboriosos industriais de Guimarães!

O «Diário do Governo» publicou a seguinte relação dos industriais vimaranenses que foram premiados na última Exposição Internacional do Rio de Janeiro, ali efectuada por ocasião do Centenário da Independência do Brasil:

Domingos Alves Machado, (Fotografia Moderna) — medalha de ouro.

Joaquim Ribeiro Moura, de Creixomil, (cotelarias) — medalha de ouro.

José António de Castro Guimarães, (coiros e pelles cortidos) — medalha de ouro.

José Francisco da Silva, (marca 5), do Miradouro, (cotelarias) — medalha de prata.

O «Jornal das Taipas» envia aos laboriosos industriais premiados as mais vivas e calorosas saudações.

Novo horário

Os auto-onibus que fazem carreira entre Braga e Guimarães, pozaram em vigor o seguinte novo horário:

Partem de Braga ás 7 horas, chegam ás Taipas ás 8. Feita a descarga partem para Guimarães, onde chegam ás 8 1/2. Partem de Guimarães ás 9, chegam ás Taipas ás 9 1/2. Feita a descarga partem para Braga, onde chegam ás 10 1/2.

De tarde, partem de Braga ás 3 horas, chegam ás Taipas ás 4. Feita a descarga partem para Guimarães, onde chegam ás 4 1/2. Partem de Guimarães ás 5, chegam ás Taipas ás 5 1/2. Feita a descarga partem para Braga, onde chegam ás 6 1/2.

Deliberação importante

Em sessão de 6 do corrente, a Comissão Executiva da Câmara desse concelho apro-

vou por unanimidade o projecto de expropriação de terrenos para a exploração de águas para o abastecimento desta povoação, na importância de 10.000.000.

Câmara de Guimarães

Sessão da Comissão Executiva de 6 de outubro de 1923:

Procedeu ás arrematações das obras de reparação, melhoramento e construção de bases de pedra de cantaria para assentamento dos baneos dos jardins da cidade e dum aqueduto no lugar do Carvalhal, freguesia de Longos.

Ficou inteirada do balanço dado pelo respectivo tesoureiro municipal relativo à semana finda em 29 de setembro, findo, bem como dum a participação do amanuense do matadouro público desta cidade, dando conhecimento que uma réz pertencente ao marchante Francisco Martins, que tinha sido regelada pelo subdelegado de saúde e mandada isolar, fóra encontrada morta, pelo que se procedeu ao seu enterro.

Concedeu as seguintes licenças: a Francisco Lopes da Costa, da freguesia de S. Torquato, para abrir um poco para exploração de água na sua propriedade denominada «Duarte», sita naquela freguesia; a Fortunato Rodrigues, desta cidade, para colocar uma lápide de ferro, com uns dizeres, na sepultura n.º 125, canteiro n.º 18, do cemitério municipal; a Boaventura da Costa Caldas Junior, da povoação de Vizela, para vedar cem paredes a sua «Bouça de Frades», sita na freguesia de S. Miguel das Caldas, da mesma povoação.

Ficou inteirada da participação de Amadeu de Oliveira, agente da Empresa de Transportes Mecânicos de Braga, participando a alteração do horário da carreira entre Braga e Guimarães, a partir de 1 do corrente.

Mandou a informar diferentes requerimentos que se acham extratados no livro respetivo.

Aprovou, por unanimidade, o projecto de expropriação de terrenos de mato necessários para a exploração de águas para o abastecimento da povoação das Caldas das Taipas, na importância de 10.000.000, mandando que fosse enviada a Sua Ex.º o Ministro do Comércio a comunicação para lhe dar a necessária sanção.

Deliberou anunciar a arrematação de diferentes barracões da Praça do Mercado, desta cidade, ficando sem efeito as arrematações anunciatadas para o dia 27.

Autorizou diferentes pagamentos.

ANUNCIOS

União Industrial das Taipas

FERNANDES & FREITAS L.º

Constituição de sociedade por quotas entre Dr. Alfredo Fernandes e Manuel de Freitas, em 12 de outubro de 1923.

No ano de mil novecentos e vinte e tres, aos doze dias do mês de outubro, nesta casa da Seara, freguesia de Caldelas, da comarca de Guimarães e meu cartório, perante mim o nota-

rio da comarca José Joaquim Batista Felgueiras e as testemunhas idoneas adiante nomeadas e assinadas compareceram o Doctor Alfredo Fernandes, médico, e Manuel de Freitas, negociante, ambos casados, moradores na povoação das Taipas, desto freguesia e pessoas cuja identidade reconheço.

E por elas foi dito: que pela presente escritura, constituem uma sociedade por quotas, de responsabilidade limitada, de que ficam sendo os sócios, e que será regida pelas cláusulas e condições dos artigos seguintes:

PRIMEIRO

Esta sociedade girará sob a firma de Fernandes & Freitas, Limitada, adopta além disso a denominação de «União Industrial das Taipas», e tem a sua sede e estabelecimento na Avenida da República, da referida povoação das Taipas.

SEGUNDO

O seu objecto é o exercício da indústria e comércio de garfes de ferro, cotelarias, pantes, calcado, comissões e consignações, bem como qualquer outro ramo que resolva explorar.

TERCEIRO

A sua duração é por tempo indeterminado, e, para todos os efeitos, o seu começo se conta desde 30 de Setembro de 1923.

QUARTO

O capital social é de trinta contos, em dinheiro, acha-se todo realizado e pertence aos dois sócios em partes iguais.

QUINTO

A cessão total ou parcial de quotas fica dependente do consentimento do outro socio, que se reserva o direito de preferência e poderá fazer a sua adquisição de harmonia com o balanço a que, para esse efeito, se procederá.

SEXTO

A sociedade será representada em juízo e fóra dele, activa e passivamente, por ambos os sócios, que terão igual direito na gerência e uso da firma, a qual, porém, em caso algum se fará empregada em fianças, apanhadas, letras de favor e maiores actos ou documentos estranhos aos negócios da sociedade, sob pena da responsabilidade ser individual e não social.

Parágrafo único. A sociedade sómente ficará obrigada e terá responsabilidade de capital com a assinatura dos dois sócios e em actos que não sejam fianças de qualquer pessoa ou firma.

SETIMO

Põe-se que a gerência incumbe a ambos os sócios, a superintendência em todos os serviços de escrituração e correspondência será exclusivamente exercida pelo socio Doctor Fernandes, que é dispensado da permanência no estabelecimento, e o serviço de armazém, viagens comerciais e vendas fica a cargo do socio Freitas, que é obrigado a permanecer assiduamente no estabelecimento.

OITAVO

Os balanços serão anuais e fechados em 31 de Dezembro de cada ano.

NONO

Dos lucros líquidos apurados em cada balanço separar-se-hão primeiro cinco por cento para

o fundo de reserva legal e dez por cento para o socio Manuel de Freitas, em remuneração da sua permanência obrigatória no estabelecimento e o remanescente será dividido bem como as perdas, se as houver, por igual pelos sócios.

DECIMO

Para os seus gastos pessoais, poderá cada socio retirar da caixa social quantias mensais não excedentes a quinhentos escudos, desde que essas quantias caibam dentro dos lucros apurados e existam em saldo de caixa.

DECIMO PRIMEIRO

Quando a sociedade, para o seu desenvolvimento, necessitar dalgum suprimento será este feito, perante os fornecedores, pelo socio Doctor Fernandes, vencendo o furo das transacções bancárias durante todo o tempo que tais suprimentos sejam necessários.

Parágrafo único. Os suprimentos serão restituídos à medida que a sociedade dêles fôr prescindindo.

DECIMO SEGUNDO

A qualquer dos sócios é permitido conservar na sociedade todos ou parte dos lucros que lhe couberem os quais serão lançados na sua conta e considerados como aumento de quota no capital social.

Parágrafo único. O socio que, uma vez capitalizado os seus lucros, quiser retirá-los, não o poderá fazer sem ter avisado o outro socio com seis meses de antecedência.

DECIMO TERCEIRO

No caso de morte ou interdição de um dos sócios a cota respectiva passará para os seus herdeiros ou representantes, cumprindo-se todas as disposições legais, e no caso de cedência de cota por parte destes, observar-se-há o que fôr disposto no artigo quinto.

DECIMO QUARTO

Dissolvida a sociedade, proceder-se-há à liquidation e partilha, como se deliberar, salvo se algum socio quiser fechar com o estabelecimento social, isto é, com todo o activo e passivo da sociedade, caso em que lhe será feita a adjudicação pelo valor em que convierem. Se, porém, ambos os sócios pretendem o estabelecimento, haverá licitação entre eles e será preferido o que mais vantagens oferecer.

DECIMO QUINTO

Em todo o omissso regularão as deliberações tomadas em reunião dos sócios e as disposições da lei de 11 de abril de

1901 e mais legislação aplicável.

Assim o disseram, outorgaram e aceitaram, do que dou fé.

Foram testemunhas Roberto Mendes Martins, solteiro, maior, maquinista, e Afonso Pires da Costa, casado, caiador, ambos moradores na referida povoação das Taipas, os quais esta escritura assinaram com os outorgantes e comigo notário, depois de ser por mim lida em voz alta na presença de todos. O imposto do sélo devido é de quarenta e oito escudos.

Alfredo Fernandes, Manuel de Freitas, Roberto Mendes Martins, Afonso Pires da Costa. O notário, José Joaquim Batista Felgueiras.

Tem coladas e devidamente inutilizadas as competentes estampilhas do imposto e contribuição industrial.

Está conforme ao original. Ressalvo a entrelinha «pela». Caldelas — Guimarães, data retro.

O notário,

José Joaquim Batista Felgueiras.

EDITAL

(2.ª publicação)

A Câmara Municipal deste Concelho de Guimarães:

Faz saber que no dia 20 do proximo mês de Outubro, pelas 12 horas, nos Paços do Concelho, tem de arrematar-se em hasta pública as obras de exploração de água potável para alimentação da povoação das Caldas das Taipas, construção de caixa de captação e depósito no lugar do Rabaçal, no Monte das Oliveirinhas, freguesia de São Clemente de Sande, conforme o projecto, sob a base de licitação de 35.000.000.

As condições estão patentes na Secretaria da Câmara para serem examinadas pelos interessados.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos.

Paços do Concelho de Guimarães, aos 29 de Setembro de 1923. E eu J. Maria Gomes Alves, chefe da Secretaria da Câmara o subscrevi.

O presidente da comissão executiva.

Antonio Portas.



JORNAL DAS TAIPAS

Semanário Republicano e defensor dos interesses locais

Redação e Administração — Avenida da República, 80

Ex.º Sra.

Sociedade de Laranjeira
Pires